



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 391, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1623/2018, com base no Processo Digital n. 3925-2023,

### R E S O L V E

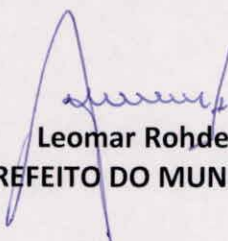
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9059/2	Marcia Saueressig de Sousa Black	Assistência Social	2022/2023	13/07/2023 a 11/08/2023

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2881  
de 13/07/23 FL.           
Visto 